



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 9/2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Atualização de Conteúdos em Ergonomia da Atividade e em Ergonomia Clássica
- 1.4 - Professor(a) Orientador(a): Denise Alvarez
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 27/08/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/Cj3DLkUAccEBZpHj9>
- 2.3 - Pré-requisitos: Não há. Porém, preferencialmente estar cursando TEP00125 - ERGONOMIA 1 ou TEP00164 ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFF;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 01/09/20 10:00:00 AM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.jit.si/TPP-Datempo>
- 4.3 - Ementa: O CONCEITO HISTÓRICO SOCIAL DE TRABALHO NAS DIFERENTES SOCIEDADES. NOÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, RISCOS OCUPACIONAIS, LEGISLAÇÃO DE SST E RISCOS ERGONÔMICOS (NR17). HISTÓRICO, PRINCIPAIS PARADIGMAS E ABORDAGENS EM ERGONOMIA. ERGONOMIA NO BRASIL. PRINCIPAIS NOÇÕES E CONCEITOS EM ERGONOMIA E SUAS APLICAÇÕES. NOÇÕES BÁSICAS DE FISIOLOGIA, BIOMECÂNICA, PERCEPÇÃO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E ANTROPOMETRIA (ESTÁTICA, DINÂMICA E FUNCIONAL, MEDIDAS, PERCENTIL E MODELOS). FUNDAMENTOS DE ANÁLISE ERGONÔMICA.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos:
 - A - envio do histórico escolar do aluno para alvarezdenise@id.uff.br onde serão avaliadas as notas das disciplinas relacionadas à área de trabalho (FET

(TEP00005), Ergonomia e análise do trabalho (TEP 00164) ou Ergonomia 1 (TEP00125), EMT etc); peso 1

B - envio de histórico com CR; peso 1

C - Entrevista com os candidatos no dia 01/09, às 10h no endereço

<https://meet.jit.si/TPP-DAtempo>, peso 2

4.5 - Bibliografia indicada para prova escrita:

Guérin, F. et alii (2001) Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. São Paulo: Edgar Blücher.

Abrahão, J. et alii (2009) Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Edgar Blücher

Másculo, F. e Vidal, M. C. (orgs) (2011) Ergonomia: trabalho adequado e eficiente. Rio de Janeiro: Elsevier-Abepro.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. durante o processo o seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o

Colegiado da Escola de Engenharia;

4.10 – Data e local de divulgação do resultado: no site do Departamento

(<http://tep.uff.br/>) até o dia 04/09/2020.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para responder o e-mail da secretaria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite da vaga.

Niterói, 21 de agosto de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP